

INDICAÇÃO Nº 19.831/2012

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine à Secretaria de Segurança Pública-SSP, a liberação de recursos financeiros para a aquisição de uma Viatura de Polícia para o município de Santa Brígida, estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela justifica-se pela necessidade de se adquirir uma viatura de polícia para servir ao município de Santa Brígida, que está localizado no Nordeste Baiano e distancia 424 km da Capital Baiana. Sua população está estimada em mais de 15 mil habitantes segundo dados do IBGE/2010.

Sabe-se que o desenvolvimento de alguns municípios vem acompanhado de crescentes problemas sociais que precisam ser combatidos com uma segurança pública efetiva. Portanto, a aquisição de viaturas configura-se como um reforço do policiamento do Município, garantindo a segurança da população. Neste sentido, as viaturas deverão dar suporte e agilizar o trabalho dos efetivos, principalmente no combate a criminalidade.

É salutar lembrar, que para um trabalho célere, dinâmico e perspicaz junto a população, faz-se necessário que o Estado instrumentalize seus policiais para que possam realizar o seu trabalho de amparo a população.

Face ao exposto, e em decorrência da importância da matéria, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Jaques Wagner, no sentido de agilizar o atendimento da presente indicação, que sem dúvida alguma irá proporcionar ao município de Santa Brígida uma segurança mais efetiva, com qualidade e celeridade.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2012

Deputada Fátima Nunes